



-----ATA NÚMERO UM / DOIS MIL E VINTE E CINCO-----  
-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----  
-----MARCO DE CANAVESES DE 10 DE JANEIRO DE 2025-----

----- Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal, e com a presença dos Senhores Vereadores: Nuno Vítor Diogo Pinto, Mário Bruno Silva Magalhães, Clara Marília Soares Marques, Pedro Filipe da Silva Pinto, Isabel Maria Geraldês de Carvalho Santana, Mário Luís da Silva Monteiro, e comigo, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Arquivo, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- A Senhora Presidente deu início à reunião, procedendo à leitura do auto de posse da Vereadora Isabel Maria Geraldês de Carvalho Santana, em substituição do Vereador Francisco José de Sousa Vieira. -----

----- Também apresentou uma proposta de voto de pesar pelo falecimento do Dr. Rui José Barros Costa Brandão, cuja deliberação será integrada na ordem de trabalhos da próxima reunião de Câmara. -----

----- Seguidamente, a Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- No dia 27 de dezembro foi feita a inauguração da requalificação dos balneários e da substituição do relvado sintético do Campo n.º 2 do Complexo Desportivo do Marco de Canaveses, uma intervenção na qual a Câmara Municipal efetuou um investimento de 280.000€. -----

----- No dia 28 de dezembro, o Executivo participou na apresentação do livro do Dr. José Luís Carneiro, "Segurança interna em tempos de incerteza", assim como na Gala de Natal 2024 do Futebol Clube de Vila Boa do Bispo. -----



----- No dia 29 de dezembro realizou-se o Concerto de Ano Novo com os alunos da Escola EB1 da Cruz, sendo que nessa mesma tarde também decorreu a apresentação do livro “A Senhora do manto azul”, de José Vieira, na Casa do Povo da Livração. -----

----- No dia 4 de janeiro procedeu-se à entrega de prémios referentes ao Open de Karaté do Marco, promovido pela Associação de Budo do Marco, um evento que contou com a participação de trezentos e sessenta e quatro atletas de diversos escalões, incluindo cadetes, infantis, iniciados, juvenis, juniores e seniores, e sessenta treinadores, para além da presença de mais de quinhentos familiares e aficionados da modalidade. -----

----- Também no dia 4 de janeiro decorreu o Jantar de Reis do Futebol Clube de Paços de Gaiolo. -----

----- Para o dia 5 de janeiro foi organizado o Passeio dos Reis em BTT pelo Clube de Cicloturismo do Marco, tendo também acontecido o Concerto de Ano Novo, promovido pela Câmara Municipal de Marco de Canaveses, com a Orquestra Sinfónica e o Coro da Artâmega. -----

----- Finalmente, no dia 6 de janeiro ocorreu a receção aos utentes da Associação Alegria de Crescer, que vieram para o tradicional cantar das janeiras. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, e como ponto prévio, questionou se a ata que foi enviada e que será deliberada na presente reunião diz efetivamente respeito à anterior reunião de Câmara. -----

----- A Senhora Presidente respondeu que será apreciada nesta reunião a ata da reunião de Câmara do passado dia 13 de dezembro, a qual não foi votada na última reunião em virtude de se ter verificado um atraso na sua elaboração e entrega, o mesmo sucedendo no referente à ata da última reunião pública de Câmara, realizada no dia 27 de dezembro. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, retomando a palavra, e considerando injustificável este atraso por parte do prestador de serviços responsável pela elaboração das atas das reuniões de Câmara, declarou que



esta circunstância vem dar razão às preocupações que tem vindo a expressar acerca da qualidade deste serviço contratado pela Câmara Municipal e ao apelo que anteriormente fez, no sentido de se poder agendar uma reunião com o prestador de serviços. -----

----- Ainda a propósito deste tema, indagou qual a avaliação que a Câmara Municipal faz deste prestador de serviços, atendendo a que o Município tem atualmente parte dos seus serviços certificados por normas de qualidade, e que certamente cumpre com os seus deveres para com o mesmo. -----

----- Relativamente a informação que tem vindo sistematicamente a pedir nas reuniões de Câmara, constatou ter recebido neste exato momento um *e-mail* com alguns elementos que foram solicitados numa reunião de Câmara anterior, uma situação que classificou como de aparente gozo por parte da Câmara Municipal, argumentando que perante a ausência de uma resposta cabal e atempada aos seus pedidos de informação, a Presidente da Câmara depois não poderá estranhar que determinados assuntos continuem a ser invocados em reuniões de Câmara subsequentes. -----

----- Perante o exposto, renovou e reforçou o pedido para que lhe seja enviada por escrito a resposta aos pedidos de informação que tem efetuado nas sucessivas reuniões de Câmara. -----

----- Requereu que ficasse registado em ata que na última reunião de Câmara dirigiu algumas questões objetivas ao Vereador com o pelouro do desporto e juventude, sendo que a Presidente da Câmara não lhe concedeu a palavra para resposta. Lamentando profundamente esta circunstância em que a um Vereador com pelouros é vedado o uso da palavra para responder sobre temáticas que estão sob a sua alçada – algo que, realçou, exemplifica bem a forma de estar de algumas pessoas em democracia – reiterou a pergunta colocada na anterior reunião do órgão executivo, na perspetiva de que o Vereador Pedro Pinto possa providenciar uma resposta cabal. -----

----- Depois, partilhou o seu entendimento de que a Câmara Municipal tem vindo a somar um conjunto de derrotas nos tribunais, eventualmente fruto de uma condução desadequada dos processos judiciais. -----



----- Neste contexto, confessou ter sido surpreendido com a informação que foi veiculada na última reunião de Câmara acerca da concessão de um espaço público, indicando que, embora não conheça inteiramente o processo, tem sérias dúvidas da razão que assistirá à Câmara Municipal neste caso, mediante a argumentação segundo a qual a decisão tomada, de não renovação da concessão, foi sustentada pela realização de obras ilegais por parte do concessionário, quando na verdade estas foram realizadas com o conhecimento informal da Câmara Municipal, com uma lacuna flagrante por parte do pelouro da fiscalização. -----

----- Neste sentido, perguntou à Presidente da Câmara qual foi a última derrota jurídica que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses, e a Presidente de Câmara, enquanto responsável máxima pela gestão da autarquia, teve na barra dos tribunais, salientando o prejuízo que destes processos, com práticas com alguns vícios, advém para os Marcoenses, naquilo que é a utilização dos dinheiros públicos. -----

----- Em seguida, frisou que por diversas vezes, e principalmente em reuniões públicas de Câmara, tem sido exposta aquela que aparenta ser uma certa confusão entre o Partido Socialista local e o poder autárquico da Câmara Municipal – desde grupos no *WhatsApp* a informar que as pulseiras para um almoço com o Secretário Geral do Partido Socialista podem ser levantadas no Gabinete de Apoio à Presidência, nas próprias instalações da Câmara Municipal, ou a situação mais recentemente referenciada pelo Vereador Francisco Vieira, com publicações *online*, nas plataformas das redes sociais do Partido Socialista, relativas ao jantar de natal organizado pelos funcionários da Câmara Municipal.

----- Sobre esta temática, principiou por enaltecer a forma inteligente como o Vereador Francisco Vieira soube colocar esta questão, perguntando primariamente quem são os responsáveis pela gestão das redes sociais da Câmara Municipal, e só depois expondo a situação concreta, levando a Presidente da Câmara a cair numa armadilha, acrescentando posteriormente que além do Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal, também o seu Chefe de Gabinete e o seu Adjunto têm acesso à página de *Facebook* do



Município. -----  
----- Lamentando esta inaceitável promiscuidade, comentou ironicamente que só faltará que as esposas dos adjuntos da Presidente da Câmara também tenham acesso às redes sociais da Câmara Municipal. -----  
----- A Senhora Presidente, neste ponto, interrompeu a intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães, declarando que não irá admitir este tipo de considerandos, deselegantes e de baixo nível, que colocam em causa algumas das pessoas presentes. -----  
----- Ademais, acrescentou que as questões que foram colocadas pelo Vereador Francisco Vieira na última reunião de Câmara foram objetivamente respondidas.  
----- Interpelada diretamente pelo Vereador Mário Bruno Magalhães, referiu ter-se sentido ofendida pelas suas afirmações, na medida em que os membros do Gabinete de Apoio à Presidência são colaboradores da Câmara Municipal que são designados pela Presidente da Câmara, sendo completamente inaceitável que se sejam feitas considerações sobre as pessoas que com estes se relacionam a nível pessoal. -----  
----- Confrontada pelo Vereador Mário Bruno Magalhães sobre a pertinência de se abordar estes temas em reunião de Câmara e não em qualquer outro fórum, deixou o repto para que a intervenção do Vereador prossiga num tom mais educado, acrescentando que do Vereador Mário Bruno Magalhães jamais aceitará lições de moralidade, e muito menos de educação. -----  
----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, retomando a palavra, declarou que aparentemente a Presidente da Câmara ainda não compreendeu convenientemente aquele que é o seu papel interventivo como Vereador na Câmara Municipal, não deixando de assinalar a sistemática tentativa da Presidente da Câmara de desviar o foco dos temas essenciais com questões paralelas. -----  
----- Recuperando o tema anterior, vincou ser gravíssima esta promiscuidade entre o Partido Socialista e a gestão da Câmara Municipal de Marco de Canaveses. -----  
----- Aditou ser igualmente grave que funcionários da Câmara Municipal,



reconhecidos militantes do Partido Socialista e com uma relação de proximidade à Presidente da Câmara, marquem presença nas reuniões públicas de Câmara durante o seu horário laboral, não podendo a Presidente de Câmara justificar tal circunstância, em todos os casos reportados, com a eventualidade de os mesmos estarem a gozar um período de férias. -----

---- Para registo em ata, declarou perentoriamente que a gestão de uma autarquia nunca se deveria confundir com a gestão de um Partido político, acrescentando ser esta uma mistura explosiva, que em nada abona a favor da Presidente da Câmara, que permite este tipo de abusos, designadamente por parte de colaboradores do Município que no horário em que decorrem as reuniões públicas de Câmara deveriam estar a cumprir as suas funções. -----

---- Mais declarou que também não fica bem à Presidente de Câmara que um Presidente de Junta, que é também seu assessor na Câmara Municipal, faça intervenções na Assembleia Municipal, não na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia, mas em função de outras responsabilidades exercidas, as quais não estará a conseguir separar convenientemente, prejudicando eventualmente tanto o seu papel como assessor da Presidente de Câmara, como o exercício de funções como Presidente de Junta. -----

---- A bem da transparência, deixou a questão sobre se o Presidente da Junta de Freguesia de Bem Viver e assessor da Presidente da Câmara Municipal alguma vez fez chegar aos serviços do Município um ofício a identificar as anomalias que se observam no pavimento betuminoso entre a Feira Nova e as bombas de gasolina. -----

---- Em seguida, e registando o facto de que o Plano Diretor Municipal já se encontra em processo de revisão há largos anos, fez alusão a um comunicado da Presidente da Câmara ao jornal A Verdade, dando conta de que o Governo irá prorrogar o prazo para a revisão do PDM por mais um ano. -----

---- Perante este facto, indagou qual o ponto de situação atual do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Marco de Canaveses, e se já existe uma previsão para a sua conclusão. -----

---- Também na sequência desta notícia publicada, reafirmou que a Câmara



Municipal ainda não avançou com a obra de requalificação do Largo da Feira porque a Presidente da Câmara ainda não encontrou um local adequado para instalar os feirantes durante o período em que as obras estiverem a decorrer, classificando como indigno o facto de a Câmara Municipal ter gasto verbas do erário público na elaboração de um projeto que agora ficará na gaveta, evidenciando aquilo que é uma manifesta incapacidade na gestão autárquica do Município. -----

----- Sublinhando que, naturalmente, um espaço transitório nunca terá as mesmas condições que instalações definitivas, uma vez mais questionou para quando se prevê a execução da obra de beneficiação do espaço da feira. -----

----- O Senhor Vereador Mário Luís Monteiro, no uso da palavra, recordou um tema suscitado em anterior reunião de Câmara, relativamente a uns muros construídos junto ao Rio Douro, na Freguesia de Bem Viver, indagando se os serviços da Câmara Municipal averiguaram a situação, e se existe alguma informação complementar que possa ser dada aos Vereadores. -----

----- Associou-se ao voto de pesar apresentado pelo falecimento do Prof. Rui Brandão, credor de todos os elogios mencionados por ter sido um cidadão bastante ativo e participativo na sociedade, que sempre adotou uma postura de respeito pelos outros e pela diferença. -----

----- A Senhora Presidente, começando exatamente por responder à intervenção do Vereador Mário Luís Monteiro, secundou as palavras com que o Vereador enalteceu o mérito da atividade cívica, política e associativa do Prof. Rui Brandão. -----

----- Comprometeu-se a averiguar junto dos serviços a situação referente aos muros na Freguesia de Bem Viver. -----

----- Passando para a intervenção do Vereador Mário Bruno Magalhães, começou por assinalar que a mesma foi consubstanciada, quase na totalidade, em considerandos risíveis, de tão ridículos. -----

----- Relativamente à elaboração das atas das reuniões de Câmara, referiu ser seu entendimento que não existem razões que justifiquem o agendamento de uma reunião com o prestador de serviços responsável por esta tarefa,



sublinhando que caso existisse algum motivo de descontentamento, esta iniciativa teria que necessariamente partir do Executivo da Câmara Municipal, responsável pela sua contratação. -----

----- Aditou que a avaliação da prestação deste serviço é continuamente efetuada pelos colaboradores dos serviços gerais que lidam com esta área, deixando a nota de que este prestador de serviços colabora com a Câmara Municipal de Marco de Canaveses desde o tempo em que esta era presidida pelo Dr. Manuel Moreira, inexistindo qualquer reclamação que constitua um facto imputável ao mesmo, para que o Executivo sequer considerasse um erro grave da sua parte.

----- Em relação às questões colocadas na última reunião de Câmara, no âmbito do pelouro do desporto e juventude, explicou que não houve qualquer intenção de vedar o uso da palavra ao Vereador com o pelouro, mas tão somente questões que foram dirigidas pelo Vereador Mário Bruno Magalhães à Presidente da Câmara Municipal, no período de antes da ordem do dia dessa reunião, e que foram cabalmente respondidas, sem necessidade de esclarecimentos adicionais. A este respeito, acrescentou que o respeito pela democracia também passa por aceitar e compreender as respostas que são fornecidas às perguntas suscitadas. -----

----- Não deixou de lamentar que um Vereador que já exerceu funções como Vice-presidente da Câmara e que deteve o pelouro do Gabinete Jurídico manifeste uma visão em que manifestamente entende que quando a Câmara Municipal perde um processo em tribunal, isso se traduz efetivamente numa derrota para a Presidente da Câmara. -----

----- Declarou nada ter a acrescentar sobre aquilo que o Vereador Mário Bruno Magalhães entende ser uma gravíssima promiscuidade entre o Partido Socialista e a gestão da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, reiterando a sua total confiança nos membros do Gabinete de Apoio que foram por si nomeados. -----

----- Clarificando que o acesso às reuniões públicas de Câmara é totalmente livre, referiu que de facto, dois funcionários da Câmara Municipal estiveram presentes na última reunião de Câmara, um dos quais a gozar um período de férias, e outra funcionária que utilizou legitimamente a sua pausa laboral para assistir a uma



parte da reunião. Para que conste em ata a observação: do Senhor Vereador Mário Bruno que, diz e fez uma acusação, dizendo que este elemento já esteve em outras reuniões, e não estava de férias. -----

----- Relativamente às intervenções do Presidente da Junta de Freguesia de Bem Viver, Ricardo Soares, em sede de Assembleia Municipal, fez notar que o órgão deliberativo possui um Regimento próprio, e que os trabalhos do órgão são conduzidos pelo Presidente da Mesa da Assembleia, com legitimidade para obstar à realização de uma qualquer intervenção que não se coadune ao espírito desse Regimento. -----

----- Mais declarou ser também evidência de uma democracia madura a plena liberdade de intervenção dos Presidentes de Junta nas Assembleias Municipais – um direito que o Vereador Mário Bruno Magalhães sempre exerceu, durante o período em que também foi Presidente de Junta de Freguesia. -----

----- Assinalando a indelicadeza de algumas das considerações tecidas pelo Vereador sobre as funções exercidas pelo seu adjunto, declarou que nessa qualidade tem demonstrado ser um excelente colaborador, sendo que na qualidade de Presidente de Junta, caberá aos cidadãos da sua freguesia fazer essa avaliação. -----

----- Neste contexto, também deu nota de que o Presidente da Junta de Freguesia de Bem Viver efetivamente reclamou junto dos serviços da Câmara Municipal das anomalias identificadas na via mencionada, sendo que a reparação das mesmas já teve início na presente semana. -----

----- Em relação à revisão do Plano Diretor Municipal, esclareceu que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses já cumpriu com todas as suas obrigações legais, sendo este um processo em que o Município depende de um conjunto de entidades externas para que este processo possa avançar. -----

----- A este propósito, revelou que a intenção do Governo, de prorrogar o prazo para a conclusão dos processos de revisão dos Planos Diretores Municipais por mais um ano, tem exatamente a ver com o facto de a Comissão de Coordenação não estar a conseguir apreciar em tempo útil todos os processos em cima da mesa, relativos a todo o território nacional. -----



----- Sobre o tema da feira, e ressalvando que o mesmo já foi abordado e respondido em várias reuniões de Câmara, reiterou que a Câmara Municipal tomou a opção de não avançar para a obra de requalificação projetada, não só por ainda não ter encontrado um espaço digno para instalar provisoriamente os feirantes – com condições adequadas, sobretudo ao nível da organização do espaço e acessibilidades – mas também pela perspetiva de volume de obras que irão decorrer em 2025, o que poderia condicionar a ação do empreiteiro responsável e com isso alargar o prazo de execução desta empreitada. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, em complemento, e relativamente àquela que foi a referência do Vereador Mário Bruno Magalhães ao processo envolvendo a concessão do Gift, declarou ser seu entendimento que as informações que foram prestadas na última reunião pública de Câmara, em resposta às questões colocadas pelo munícipe Samuel Vieira, foram suficientemente esclarecedoras, reiterando ter sido por sua decisão, politicamente assumida, que optou por não levar a reunião de Câmara, para deliberação pelos restantes Vereadores, uma proposta que não tinha a devida sustentação técnica. -----

----- Realçou, no entanto, a boa fé com que a Câmara Municipal sempre esteve em todo este processo, notificando o concessionário com cinco meses de antecedência para que este se pudesse manifestar e defender os seus argumentos, embora a autarquia não estivesse obrigada a tal. -----

----- Tendo o concessionário interposto uma providência cautelar, frisou que os seus direitos estão plenamente assegurados até que seja emitida decisão final do tribunal. -----

----- Sobre este tema, declarou que embora a sustentação técnica não seja um garante absoluto da razão que assiste ao Município num processo judicial, os pareceres emitidos pelos técnicos pelo menos salvaguardam a posição dos Vereadores naquelas que são as deliberações tomadas. -----

----- Relativamente às obras que o Vereador Mário Bruno Magalhães referiu que são do conhecimento da Câmara Municipal e estão à vista de todos, explicou que estas já tinham sido realizadas quando assumiu funções como Vereador,



sendo que quando assumiu este pelouro e se viu confrontado com a possibilidade de renovação da concessão, tomou a iniciativa de se informar acerca da condição do imóvel, tendo recebido informação técnica dando conta de que o mesmo não estava em conformidade com os parâmetros acordados no contrato de concessão, pelo que se concluía que não estariam reunidas condições para propor a sua renovação. -----

----- Assegurou que a Câmara Municipal irá cumprir com qualquer deliberação que venha a ser dimanada da sentença em tribunal, naquilo que concerne ao desenlace deste processo. -----

----- No que diz respeito àquilo que o Vereador Mário Bruno Magalhães referenciou como derrotas da Câmara Municipal nas barras dos tribunais, clarificou que as condenações só ocorrem quando as sentenças transitam em julgado, após os vereditos em última instância, ressalvando ser comum que o Município possa perder um processo judicial em primeira instância e ganhar nas seguintes, ou vice-versa. -----

----- Interpelado diretamente pelo Vereador Mário Bruno Magalhães sobre aquela que terá sido a última sentença adversa à Câmara Municipal, revelou que o último processo perdido pelo Município em última instância – apesar de ganho na primeira instância – foi instaurado em 2021, pela funcionária Ângela Ribeiro, sendo que, naturalmente, o resultado deste processo em nada vincula o Vereador que, à data, detinha o pelouro do Gabinete Jurídico. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, no uso da palavra, declarou que tanto à data desse processo, como agora, a Dra. Cristina Vieira, e não o Vereador Mário Bruno Magalhães, era a responsável máxima pela gestão autárquica no Marco de Canaveses, e consequentemente pelo pelouro jurídico. -----

----- O Senhor Vice-presidente da Câmara, Nuno Pinto, retomando a palavra, reafirmou que nem a derrota no processo mencionado, que remonta a 2021, é da responsabilidade do Vereador que detinha, à data, o pelouro do Gabinete Jurídico, nem eventuais sentenças adversas que venham a ser emitidas constituem derrotas para o Vereador com o pelouro ou para a Presidente da Câmara Municipal, que, naturalmente, tudo fazem para defender da melhor



forma possível os interesses do Município. -----

----- Aproveitou o momento para realçar uma recente e importante vitória do Município de Marco de Canaveses nos tribunais, referente a um processo que remonta ao ano de 2012, herdado do anterior Executivo, relativo ao pagamento de uma verba exigida, que ultrapassava os 800.000€, sendo que esta decisão favorável do tribunal permitiu ao Município anular a respetiva garantia bancária.

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães manifestou a sua intenção de voltar a intervir, questionando a Presidente da Câmara sobre quais os critérios adotados para a concessão da palavra aos Vereadores no período de antes da ordem do dia, em virtude de a sua solicitação ter sido negada. -----

----- Insistiu na pergunta anteriormente colocada, sobre qual o último processo judicial envolvendo a Câmara Municipal de Marco de Canaveses que teve uma decisão desfavorável, adiantando que esta decisão não terá mais de oito dias. -

----- Reafirmou que dificilmente uma decisão do tribunal será favorável à Câmara Municipal quando esta sustenta a sua defesa na realização de obras ilegais, tendo conhecimento das mesmas. -----

----- O Senhor Vice-presidente, Nuno Pinto, em resposta, esclareceu que não estavam em causa obras que violavam o PDM, conforme informação que lhe foi prestada pelo Diretor, mas tratava-se de intervenções efetuadas para além do que se podia fazer na concessão.-----

----- Perante as constantes interrupções do Vereador Mário Bruno Magalhães, encerrou a sua intervenção, recusando-se a prestar qualquer esclarecimento adicional nestas circunstâncias. -----

----- A Senhora Presidente, fazendo um ponto de ordem, declarou que o comportamento do Vereador Mário Bruno Magalhães na reunião de Câmara é totalmente inadmissível, desrespeitando os Vereadores no uso da palavra com as suas sistemáticas interrupções. -----

----- O Senhor Vereador Mário Bruno Magalhães, interrompendo a Presidente de Câmara, questionou qual a ação objetivamente tomada pelo Diretor de Departamento que emitiu parecer técnico no sentido da não renovação da concessão, com vista à reposição da legalidade, no que concerne às



intervenções que terão sido realizadas e que extrapolam o estipulado no contrato de concessão. -----

----- A Senhora Presidente reafirmou ser absolutamente lamentável a postura do Vereador Mário Bruno Magalhães, que coloca questões e se recusa a escutar as respostas, que não aceita os esclarecimentos prestados e que os tenta refutar colocando novas questões, totalmente diferentes daquelas que foram originalmente suscitadas, numa tentativa desesperada de levar avante a sua intenção de colar à Presidente da Câmara aquelas que sejam eventuais sentenças desfavoráveis dos tribunais em processos envolvendo a Câmara Municipal – algo que, reforçou, atesta bem a postura de um Vereador que já exerceu funções como Vice-presidente da Câmara e responsável pelo Gabinete Jurídico. -----

----- Secundou as palavras do Vice-presidente da Câmara, salientando que os eleitos fazem tudo ao seu alcance para defender convenientemente os interesses da Câmara Municipal, não sendo diretamente responsáveis por aquelas que venham a ser as decisões dos tribunais, e reiterando ser profundamente lamentável que um Vereador que já assumiu no passado este pelouro tenha um entendimento diferente sobre esta matéria. -----

----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

#### -----ORDEM DE TRABALHOS-----

1. *Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal n.º 23/2024, realizada em 13 de dezembro de 2024* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual foi **aprovada por maioria, com o voto de abstenção do Sr. Vereador Mário Bruno Silva Magalhães.** -----

Não participa da votação a Senhora Vereadora, Isabel Maria Geraldês de Carvalho Santana, por não ter estado presente na referida reunião, de acordo com o artigo 34.º, n.º 3 do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----



2. *Balancete de Tesouraria do dia 09 de janeiro de 2025.* Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 09 de janeiro de 2025, onde se constatou que havia um saldo de 18.821.356,59€ (dezoito milhões, oitocentos e vinte e um mil, trezentos e cinquenta e seis euros, e cinquenta e nove cêntimos) de Operações Orçamentais, e 2.453.098,30€ (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, noventa e oito euros, e trinta cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

**Tomado conhecimento.** -----

3. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação de Patinagem do Porto (Doc. 3).* Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, parecer e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.01.2024”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Associação de Patinagem do Porto, o qual visa a utilização do Pavilhão Bernardino Coutinho, exclusivamente para a realização do 3.º Torneio Mini Hóquei Associação de Patinagem do Porto, no dia 9 de março de 2025, das 08h30 às 18h00, pelo Segundo Outorgante. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo.** -----

4. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses (Doc. 4).* Presente à reunião minuta do protocolo de colaboração, parecer e respetivas declarações de inexistência de conflitos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 07.01.2025”. -----

**Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do Protocolo de colaboração e demais documentos, nos termos apresentados, a celebrar entre o Município de Marco de Canaveses e a Escola Profissional de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Marco de Canaveses, o qual visa a utilização do**



**Pavilhão Bernardino Coutinho, exclusivamente para a realização de um encontro de desporto escolar na modalidade de futsal, no dia 22 de janeiro de 2025, das 13h30 às 17h30, pelo Segundo Outorgante. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para assinatura no respetivo protocolo. -----**

**5. Programa de Contrato Local de Desenvolvimento Social 5G | Designação de Coordenadora (Doc. 5).** Presente à reunião minuta da proposta e demais documentos, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos. Pela Senhora Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 06.01.2025”. - **Deliberado por unanimidade aprovar, nos termos do disposto na alínea v) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a seleção da Dra. Liliana Teixeira como Coordenadora Técnica para o desenvolvimento do CLDS 5G, exercendo as suas funções a tempo completo, não podendo acumular com outras funções, ainda que não remuneradas, que sejam conflitantes. -----**

**-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----**

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezasseis horas e trinta e cinco minutos, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º, n.º 4 do Código do Procedimento Administrativo. E eu, Cláudia Regina Soares Ferreira, Assistente Técnica da Divisão de Administração e Arquivo, a subscrevi e assino. -----

\_\_\_\_\_  
**A Presidente da Câmara Municipal**  
\_\_\_\_\_

-----**Dra. Cristina Vieira**-----



**MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis  
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 01  
REALIZADA EM 10.01.2025**

---

---

---

---

---